

ATA DA 118ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Gelson Merisio

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Criticou a postura de Eduardo Cunha e aliados em relação ao processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff e lamenta que os golpistas não respeitem a democracia, não tenham coragem de debater o que está em jogo e não discutam e nem elogiem as políticas nacionais e internacionais elaboradas pela presidente, a exemplo da inclusão de milhões de brasileiros na sociedade, investimentos na agricultura familiar, programas como o ProUni, Pronatec, escolas técnicas e tantas outras políticas para o país.

Conclui que um pequeno grupo da elite brasileira, apoiado por pessoas que nunca na vida passaram fome nem tiveram outras necessidades, são os que querem aproveitar o momento para dar um golpe no Brasil.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, esta Presidência suspende a presente sessão até o início da Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0351/2015, de autoria do deputado Jean Leutprecht.

Igualmente comunica que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s 0228/2015, 0729/2015 e 0733/2015.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0208/2015, de autoria do deputado Darci de Matos e da deputada Angela Albino, que dispõe sobre a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Saúde, de Direitos Humanos e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Ao projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - É importante que o teor do projeto fique na tela para que possamos acompanhar o texto.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 35 srs. deputados.

Temos 35 votos "sim" e nenhum voto "não".

Aprovada a matéria.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0390/2015, de origem governamental, que altera a Lei n. 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação (ICMS) e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia,

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	abstenção
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim

DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 32 votos "sim" e uma abstenção.

Aprovada a matéria.

Acatado o voto favorável do deputado Aldo Schneider e da deputada Ana Paula Lima, fora do sistema de eletrônico de votação. Sendo assim, totalizam 34 votos "sim".

Discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução n. 0018/2015, de procedência da Mesa Diretora, que altera o inciso I do art. 144, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para permitir a manifestação de representantes de entidades organizadas da sociedade civil em proposições legislativas de seu interesse.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim

DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. deputados.

Temos 37 votos "sim".

Aprovada a matéria.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei 0559/2015, de origem governamental, que autoriza o Poder Executivo a celebrar aditivo contratual ao Contrato de Refinanciamento de Dívidas n. 12/98/STN/COAFI, nos termos da Lei Complementar federal n. 148, de 2014, para a readequação dos índices de juros e atualização monetária, bem como para o abatimento do saldo devedor da dívida do estado com a União.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	

DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. deputados.

Temos 37 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovada a matéria por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0031/2015, de origem governamental, que altera a Lei n. 313, de 2005, que institui o Código de Direitos e Deveres do Contribuinte do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	abstenção
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON
DEPUTADO SILVIO DREVECK sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim
DEPUTADO VALMIR COMIN sim

Está encerrada a votação.

Votaram 35 srs. deputados.

Temos 34 votos "sim" e uma abstenção.

Aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0025/2015, de origem governamental, que altera o art. 129 e os Anexos V-B e VII-G da Lei Complementar n. 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e estrutura organizacional da administração pública estadual, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO sim
DEPUTADO DALMO CLARO sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO
DEPUTADO GELSON MERISIO sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim
DEPUTADO JOÃO AMIN sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. deputados.

Temos 38 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Aprovada a matéria por unanimidade.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0518/2015.

Inicialmente, referente a esta matéria, temos quatro destaques da deputada Luciane Carminatti.

Em discussão os Destaques n.s. 1, 2, 3 e 4, de autoria da deputada Luciane Carminatti.

Com a palavra a deputada Luciane Carminatti, para encaminhamento de votação.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero cumprimentar os professores, os trabalhadores em educação, todos que acompanham esta sessão plenária. O Projeto de Lei n. 0518 trata do regime de contratação temporário, dos chamados ACTs. Nós fizemos a entrega aos deputados das emendas que apresentamos. V.Exas. têm as emendas em mãos. Podem acompanhar.

Gostaria que fosse colocado no painel o Destaque n. 1. Esse destaque trata da condição de professores não habilitados, ou seja, professores que não forem habilitados não podem ser contratados.

O Destaque n. 2 não permite que os professores sejam contratados por horas/aulas, apenas por módulos. Então, fizemos uma emenda modificativa, garantindo que sejam mantidos os professores com plano de 10, 20, 30 e 40h.

O Destaque n. 3 renumera todos os parágrafos anteriores.

E o destaque n. 4 garante que as horas/aulas tenham o tempo de 45 minutos para todos.

Eu quero chamar a atenção dos deputados, porque o Projeto de Lei n. 517 retira várias garantias e direitos que os professores contratados tinham na lei aprovada em 2009 por esta Casa.

(Manifestações das galerias)

Os professores ACTs não são poucos, nós temos quase 20 mil professores ACTs e desta forma estaremos precarizando e teremos duas situações de professores na escola: professor efetivo, que é o professor concursado e o ACT que perde com a aprovação do referido projeto, perde direitos, garantias, renumeração, ou seja, nós ajudamos a precarizar ainda mais a educação em Santa Catarina.

Então, quero pedir aos deputados que aprove as nossas emendas, os nossos quatro destaques que buscam retirar do texto original aquilo que prejudica a carreira do professor, melhor dizendo a contratação do professor ACT.

(Manifestações das galerias)

Muito obrigada.

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não havendo mais quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação os destaques.

Sra. deputada, podemos votar em bloco ou individualmente?

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Pode ser em bloco, mas eu gostaria que fosse no painel.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Vamos votar no painel.

Votação em destaque em turno único, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que requer emenda supressiva ao § 2º do art. 5º do PL n. n. 0518/2015, que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério público estadual, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob o regime administrativo especial, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição da República.

Com a palavra o deputado Silvio Dreveck, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, o encaminhamento é pelo voto dois, rejeição do destaque.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra a deputada Luciane Carminatti, para encaminhamento de votação.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Eu quero pedir o voto um, em favor dos professores. Voto um, em favor da Educação de Santa Catarina.

(Manifestações das galerias)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) -

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	não

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. deputados.

Temos 12 votos "sim" e 26 votos "não".

Está rejeitada a matéria.

(Manifestações das galerias)

Votação em destaque em turno único, de autoria da deputada Luciane Carminati, da emenda modificativa ao art. 7º do PL n. 0518/2015, que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob o regime administrativo especial, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição da República.

(Manifestações das galerias)

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. deputados.

Temos 26 votos "não" e 12 votos "sim".

Está rejeitada a matéria.

(Manifestações das galerias)

Votação em destaque em turno único, de autoria da deputada Luciane Carminatti, da emenda supressiva ao art. 9º do PL n. 0518/2015, que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob o regime administrativo especial, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição da República.

(Manifestações das galerias)

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não

DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. deputados.

Temos 11 votos "sim" e 27 votos "não".

Está rejeitada a matéria.

(Manifestação das galerias)

Votação em destaque, em turno único, de autoria da deputada Luciane Carminatti, da emenda modificativa ao § 2º do art. 10 do PL n. 0518/2015, que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob o regime administrativo especial, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição da República. Em votação nominal.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Manifestações das galerias)

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. deputados.

Temos 11 votos "sim" e 27 votos "não".

Está rejeitada a matéria.

Vamos votar o Projeto de Lei n. 0518/2015, sem destaques.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0518/2015, de origem governamental, que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Com a palavra a deputada Luciane Carminatti, para discutir.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Projeto de lei que passa, agora, a ser discutido, que é o conteúdo da proposta de contratação de ACTs, como eu falei ele acaba com a lei aprovada aqui, nesta Casa, de 2009, retirando direitos dos professores contratados que são em torno de 18 mil no estado de Santa Catarina.

(Manifestações das galerias)

E nós queremos que os professores sejam valorizados e tenham a garantia de direitos que já foram constitucionalmente garantidos.

(Manifestações das galerias)

Sr. presidente, eu acho que o que está acontecendo, hoje, aqui nesta Casa, não precisava acontecer. O governo teve o ano inteiro para discutir com o sindicato. O governo não respeitou a construção, que é o andamento de negociação.

Nós estamos vendo os professores apanhando, não é legítimo de uma Casa votar uma lei aonde professores perdem renumeração, direitos. Nós não podemos ver isso, sr. presidente.

Eu quero pedir, sr. presidente, que por favor...

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Deputada Luciane Carminatti, v.exa. se atenha ao projeto. Vamos cortar a palavra.

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Com a palavra o deputado Silvio Dreveck, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Voto um, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) -
(Manifestações das galerias)

Com a palavra o deputado Dirceu Dresch, para declaração de voto.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, nós mais uma vez lamentamos que terminemos o ano de 2015 desta forma, já vimos nas últimas semanas discutindo o conjunto dos temas que vêm para esta Casa com uma insatisfação de servidores como está colocado hoje.

No início deste ano esse projeto já foi retirado aqui na MP n. 198, porque todos os deputados da base do governo entendia que dividir a categoria dos servidores da educação não era o caminho correto, porque nós temos ACTs e servidores de carreira.

(Manifestações das galerias)

Agora, piora um pouco, porque nós estamos trazendo os tais horistas, a educação está sendo feita por pessoas que trabalham por hora. Contratam horas de serviço. Isso precariza demais. Hoje é o único setor, o único espaço do governo que pode contratar pessoas dessa forma, é na educação, nem na segurança, nem na saúde e nem lugar isso é possível contratar.

Então, lamentamos muito a precarização do serviço público. A educação sendo precarizada no nosso estado, por isso nós votamos contrário a esse projeto. Lamentamos que o governo faça nesse primeiro ano todo esse enfrentamento, toda essa precarização ao serviço público, neste caso na educação, dividindo a categoria tratando de horas de serviço - horistas, e não o serviço público de qualidade. Quando isso acontece na educação com certeza os prejuízos serão imensos para o futuro da educação catarinense.

Muito obrigado!

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra a deputada Ana Paula Lima, para declaração de voto.

(Manifestações das galerias)

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Esta Casa não pode ser uma casa de homologação do governo do estado de Santa Catarina. Esta Casa tem uma responsabilidade muito grande com o servidor público estadual.

Em 2013, nós erramos nesta Casa quando votamos aqui, sem os nossos votos, o projeto do governo do estado que acabou com a carreira do Magistério. O governador, na abertura do ano letivo, admitiu o erro com a descompactação da tabela na carreira do Magistério.

Por isso, sr. presidente, violência não é ali, violência é o que vamos cometer aqui, aprovando o Plano de Carreira do Magistério Público Estadual. Não podemos errar novamente, sr. deputados, com o Magistério catarinense se quisermos um estado sem violência, se quisermos um estado com qualidade de educação com as nossas crianças e adolescentes. Nós não podemos prejudicar os nossos professores que têm a responsabilidade da educação. O meu voto é "não".

Eu esperava, acreditava que os deputados desta Casa, sr. presidente, iam votar "não", e que o governo retirasse o projeto, até o dia de ontem, mas, lamentavelmente, da noite para o dia muda a situação. Tenho certeza de que os deputados estão constrangidos em fazer esta votação. Seria interessante que déssemos o recado - o Magistério catarinense é, sim, uma categoria que nos orgulha muito. Santa Catarina é orgulho no Brasil pela qualidade da educação.

Então, votar "não" a este projeto para não errar novamente com os nossos professores estaduais.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. deputados.

Temos 26 votos "sim" e 11 votos "não".

Acatada a manifestação da sra. deputada Ana Paula Lima, votando contrariamente a este projeto, fora do sistema eletrônico de votação. Assim sendo, totalizam 12 votos "não".

Está aprovada a matéria em turno único.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0050/2015.

Em relação a este projeto, temos 12 requerimentos.

Em discussão os requerimentos.

Com a palavra a autora, deputada Luciane Carminatti, por até dez minutos, para discutir.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Nós apresentamos vários destaques ao projeto de lei que trata do Quadro de Pessoal do Magistério Catarinense. Todas essas emendas têm o objetivo de retirar do texto vários artigos que prejudicam a carreira do professor.

Queremos apresentar aqui, entre esses vários artigos que trazem prejuízo à carreira do professor, especialmente a incorporação da regência de classe que já é um direito adquirido dos professores.

Portanto, já é resultado de uma luta histórica que o Magistério catarinense fez, e o governo busca incorporar para passar uma imagem de que houve um aumento no piso, quando, na verdade, estamos elevando com a própria remuneração dos professores.

Outro debate importante que trazemos aqui é que ao suprimir vários artigos do texto, justamente para garantir que os níveis de habilitação entre um nível e outro possam ter um percentual mais elevado na medida em que um professor que entra na sua carreira e demora 25, 30 anos para se aposentar, tenha o direito de ter uma remuneração que seja bem diferente da sua remuneração inicial.

Outra preocupação que temos no projeto de lei que está em trâmite nesta Casa é que ele garante apenas a descompactação da tabela, começando em maio do ano que vem com poucos percentuais, e em quatro anos de execução deste novo PL significa que os professores terão perdas em torno de 20%.

Eu não consigo ver que tenhamos sucesso na construção de uma carreira da educação, na garantia de remuneração dos nossos professores que são os responsáveis pela educação dos nossos filhos, se não garantirmos que, de fato, os nossos professores possam ter esperança, garantia de futuro e garantia de uma carreira que seja não só descompactada, mas que tenha também a remuneração adequada. Então, as nossas emendas, sr. presidente, srs. deputados, dizem respeito a isso.

Quero chamar a atenção ao destaque dez, que no seu art. 38, garante que a tabela de vencimentos dos cargos de provimento do quadro de pessoal seja sempre reajustada anualmente em todos os níveis e referências da carreira do professor.

É isso que nos buscamos atender com a apresentação dessas emendas, presidente.

Muito obrigada.

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não havendo mais quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Votação em destaque, em bloco, em tunc único, de autoria da deputada Luciane Carminatti, das emendas a seguir: supressiva ao inciso III do art. 12; supressiva ao § 2º do art. 18, modificativa ao § 2º do art. 19, supressiva ao art. 22, supressiva ao § 3º do art. 2, supressiva ao art. 29; supressiva ao art. 32, modificativa ao § 1º do art. 33, supressiva ao art. 35, modificativa ao art. 38 e supressiva ao art. 42, ao Projeto de Lei Complementar n. 0050/2015, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar n. 1.139, de 1992, e estabelece outras providências.

Deputado Silvio Dreveck - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Srs. deputados e sras. deputadas, é voto dois pelo bem da educação, pela rejeição dos destaques.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	não

DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. deputados.

Temos 24 votos "não" e 12 votos "sim".

Estão rejeitados os destaques.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0050/2015, de procedência da comissão de Constituição e Justiça, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar

n. 1.139, de 1992, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Trabalho.

Em discussão.

Com a palavra, para discussão, a sra. deputada Luciane Carminatti, por cinco minutos, e mais cinco se precisar.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - A gravidade da aprovação deste projeto de lei eu quero traduzir em poucas palavras.

Gostaria que os deputados que vão votar favorável, já quero de antemão agradecer pelo voto favorável aos professores, e pedir aos demais que pensem conosco se é justo um professor, que não teve nenhum centavo de reajuste no ano de 2015, nenhum centavo, nem da lei do piso, nem da inflação, nenhum centavo de reajuste, esse projeto de lei não estabelece nenhuma perspectiva de reposição baseado na Lei do Piso e também na inflação.

Poderíamos até dizer, bom a inflação, nós vamos tratar em outro projeto, mas a lei do piso, que é lei e que garante percentuais de reajuste, no ano de 2015, 13.1% que não foi repassado ao Magistério catarinense. No ano de 2016, uma previsão de 11.34%, nada está garantido neste projeto. No ano de 2017, nada está garantido. No ano de 2018, apenas 5% parcelado em duas parcelas de 2,5%.

A primeira reflexão, deputado, que nós precisamos fazer, é que ninguém pode concordar com a ideia de um professor começar o ano que vem ganhando de piso R\$ 2.397,00, sem nenhuma perspectiva de aumento no seu vencimento. Isso é injusto. É injusto! É injusto com a Educação de Santa Catarina.

Eu estou muito triste!

A fala, a ordem, a determinação do governador é maior! Nós temos compromisso com o que neste estado? Se a coisa mais importante é garantir que os nossos professores tenham uma carreira, que

eles façam concurso, que eles entrem pelo concurso público para dar aula aos nossos filhos, porque eu tenho filho em escola pública.

Vão dar aula para os nossos filhos ganhando, o ano que vem o que ganham este ano, e ganhando, em 2018, o equivalente a 20% menos que hoje. O que é isso? Que insanidade é essa? Nós temos que ter compromisso com o desenvolvimento deste estado! E eu quero lamentar que nós tenhamos que chegar nesse cenário de guerra, aqui! Isso mostra a incapacidade de diálogo. Tanta incapacidade que uma semana atrás ou ouvi da maioria dos deputados, aqui, o desconforto de votar um projeto como esse.

Então, eu quero dizer o seguinte, deputados, se nós conseguirmos rejeitar este projeto, o governo volta a discutir com os professores, construir uma carreira. Nós não queremos o impossível. Nós sabemos a realidade deste estado. Nós não queremos o impossível! Mas o estado, ao longo dos anos, foi fatiando as carreiras e concedendo os reajustes diferenciados, e esqueceu dos professores.

Agora, aquilo que deveria ser piso, virou teto. Aquilo que deveria ser piso, virou teto! Como é que eu posso votar uma proposta, em que só fazendo um comparativo, aqui, da remuneração de um professor pós-graduado, deputada Ana Paula Lima, com 32 aulas em sala, o que significa praticamente dar aula de manhã e de tarde, dois turnos cheios. Um professor ter de reajuste uma média de 6.12%, é isso que o governo está propondo, esquecendo todas as perdas desse ano.

Mas eu quero trazer um outro elemento aqui, eu escuto muito a fala de que o governo ao tem caixa para garantir uma remuneração melhor. Eu quero me basear num dos pareceres do Tribunal de Contas do estado, relator o ex-deputado Julio Garcia, aqui desta Casa, mas que nós poderíamos pegar o parecer do deputado Herneus de Nadal, que é Conselheiro, que vem todos os anos, reiteradamente, falando dos recursos da Educação.

E diz assim, na página 45: A inclusão de gastos com os inativos da Educação no cálculo das

despesas dos 25%, significa que está sendo aplicado não 25% em Educação, mas 23%.

Então, aqui, tem recurso que foi tirado da Educação, porque todos nós sabemos que constitucionalmente é 25% de toda receita de impostos que deve ser aplicada em educação. Tem dinheiro aqui que deve voltar para a Educação. Tem um outro fator, se não bastasse ele, nós temos o Fundeb, que é o Fundo de Financiamento da Educação Básica. Desse recurso do Fundeb está sendo pago, hoje, profissionais, que não poderiam legalmente ser pagos.

Portanto, quando o governo diz que é utilizado 90% do Fundeb com a folha, eu digo que não é verdade, é em torno de 84%. Nós temos uma margem para melhorar a carreira do professor, tanto em relação aos 25% da Educação, como também os recursos do Fundeb.

Então, eu quero dizer aos deputados, todos vocês já tiveram professores nas suas vidas, todos vocês. Pensem nas professoras, nos professores que vocês tiveram, e pensem que para o pai, a mãe, o trabalhador que não tem dinheiro para pagar uma escola particular, a única oportunidade na vida que as famílias têm, de ter acesso à Educação, é pela escola pública. E para ter escola pública de qualidade, tem que ter professor valorizado, porque se nós estivéssemos ganhando isso, não sei se nós seríamos professores em sala de aula.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

Com a palavra o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, primeiramente é lamentável o que estamos fazendo neste final de ano, eu já falava pela manhã, trazendo um presentinho de natal para os professores, congelando os salários por quatro anos e não implantando o piso.

E desta forma, tem que trazer aqui para dentro trabalhadores do serviço público, da Segurança Pública, para votar esse projeto da forma como ele esta sendo votado, eu já falava pela manhã, tem muita coisa errada.

Em segundo lugar, a deputada Luciane Carminatti já falava, nós estamos aqui porque tivemos uma professora, um professor, que se dedicaram para a construção de pessoas que estão construindo este nosso estado, além desses deputados.

Então, nós, com certeza, precisamos honrar esses compromissos com os servidores.

Outra questão, temos que parar de falar que esse estado é um estado enxuto, porque é um estado bem governado. Com esse piso dos servidores da educação, com a contratação de horistas para dar aula, não é um orgulho para o estado como Santa Catarina. Não é um orgulho de forma alguma, quando não valoriza, quando não remunera com qualidade os seus servidores. Isso nos deixa muitos entristecidos.

Quero dizer aqui, sr. presidente, que o não cumprimento da lei do piso, o que não está se votando hoje aqui, a incorporação de conquistas históricas dos servidores da educação, como a regência de classe e outras incorporações, se faz uma maquiagem para não pagar o piso aos nossos servidores.

Então, quero deixar muito claro, sr. presidente, a nossa luta, e quero convocar, srs. deputados, mesmo que tenha promessas por aí, e nós que estamos votando firme, que estamos defendendo os professores, não vamos receber recursos de subvenções, de indicações. Não tem problema! Nós estamos firmes do lado dos servidores, vamos continuar a nossa luta firme pelo fortalecimento do estado.

Já falava pela manhã, do que adianta o estado cobrar imposto da sociedade, a sociedade pagar seus impostos, principalmente os trabalhadores, e depois não receber isso em serviço de qualidade, principalmente, serviços de qualidades para quem não pode pagar uma escola particular. Será que a ideia, será que o projeto é justamente desmontar o serviço público dizendo que o trabalhador, o operário, os agricultores, não precisam de uma educação de qualidade e botar horistas para dar aula, pessoas que não são contratados de fato e

não fazem concurso para dar aula, para lecionar e educar os nossos filhos.

Então, é lamentável que estejamos na última sessão do ano, quem sabe, na última semana de sessão deste ano aprovando aqui esta maquiagem para não implantar o piso, não o piso mínimo, nós queremos piso na carreira e a construção e a valorização dos servidores da Educação para que possamos, sim, construir um estado que orgulhe todos.

Se não apostarmos na educação este estado não trará orgulho, será, com certeza, o estado do atraso.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Só para esclarecimento, estamos votando o projeto, não trata de destaque, é projeto.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Com a palavra, para declaração de voto, o sr. deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, nós temos discutido muito aqui a respeito de recursos de fontes, de financiamentos para a educação.

Tive a iniciativa de apresentar uma emenda constitucional aqui elevando os recursos da Educação de 25% para 30%, penso inclusive que se aprovada essa PEC, teremos recursos suficientes para podermos, inclusive, incrementar de forma justa a remuneração do Magistério.

Não tendo isso avançado até o presente momento, e o projeto realmente não atendendo aos anseios do Magistério Catarinense, nós encaminhamos votos contra o projeto.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. deputados.

Temos 26 votos "sim" e 12 votos "não"

Aprovado em primeiro turno o PLC n. 0050/2015.

Discussão e votação em turno único do projeto de Lei n. 0434/2015, de origem governamental, que estima a receita e fixa a despesa do estado para ao exercício financeiro de 2016.

Este processo é composto por Anexo Único em 5 volumes.

Conta com emendas modificativas e aditivas.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Srs. deputados, temos alguns requerimentos em destaque. Vamos discutir, inicialmente, os destaques da deputada Ana Paula Lima. Votaremos em bloco, por proponente.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Tenho duas emendas, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente)- V.Exa. tem as Emendas n.s: 1 e 2.

Estão em discussão as emendas da deputada Ana Paula Lima.

Com a palavra a deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Gostaria de lamentar que esta Casa aprovou esse plano de carreira do Magistério e, infelizmente, novamente erramos com os nossos professores catarinenses.

Srs. deputados no ano passado foram 7.766 mortes por causa do câncer no estado de Santa Catarina. Todo mundo deve ter um parente, um amigo, um familiar, ou colega de trabalho, vizinho que não encontraram nos tratamentos convencionais a cura para essa terrível doença.

Eu digo que há uma série de estudos e fatores e que o câncer está aumentando muito no Brasil, no mundo, e significativamente no estado de Santa Catarina.

Então, através da AMUCC - Associação Brasileira dos Portadores de Câncer -, além de várias atividades que enfatizo, como o Outubro Rosa, que esta Casa sempre participa, bem como também o Novembro Azul, apresentamos emendas ao Orçamento que visam a garantia da realização de cirurgias de reconstrução mamária às mulheres portadoras de câncer e que foram mutiladas.

Vocês não podem imaginar, sr. deputados, povo catarinense, o sofrimento que essas mulheres que

são mutiladas pelo câncer depois de passar pela retirada da mama, a reconstrução mamária é uma necessidade imperiosa para, pelo menos, amenizar essa terrível doença.

A segunda emenda demanda das entidades que representam os portadores de câncer, que é a garantir da realização de exames de ultrassom teleguiado e a biopsia para o diagnóstico precoce do câncer.

Hoje em dia um pessoa, aqui em Santa Catarina, aguarda de quatro a seis meses pelo resultado de uma biópsia. Isso é um absurdo, porque quando o diagnóstico é precoce há muito mais possibilidade de vencer o câncer. Levando esse tempo o câncer avança e as possibilidades de tratamento vão diminuindo.

Então, são essas as duas emendas que nós fizemos ao Orçamento: uma que garante a reconstrução mamária para as mulheres que foram vítimas da retirada da mama, e a segunda emenda é para que garanta, pelo menos, um prazo menor para o resultado do exame de ultrassom teleguiado, que é a biopsia para o diagnóstico precoce do câncer.

Por isso, peço aos senhores deputados o voto "sim", para anexarmos essas duas emendas ao Orçamento.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não havendo mais quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Votação em destaque em turno único, de autoria da deputada Ana Paula Lima, as Emendas Modificativas n.s. 98 e 99 ao anexo único do PL. 0434/2015 que, estima a receita e fixa a despesa do estado para exercício financeiro de 2016.

Com a palavra, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, voto dois, srs. deputados e sras. deputadas.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente)- Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 35 srs. deputados.

Temos seis votos "sim" e 29 votos "não"

Estão rejeitados os destaques.

Vamos discutir os destaques ao PL n. 0434/2015, de autoria da deputada Luciane Carminatti.

Discussão e votação em destaque, em turno único, de autoria da deputada Luciane Carminatti, das Emendas n.s. 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 ao anexo único do Projeto de Lei 0434/2015 que, estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro de 2016.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Com a palavra o deputado Silvio Dreveck, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Encaminho o voto dois, pela rejeição dos destaques.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não

DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	abstenção
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. deputados.

Temos seis votos "sim", 30 votos "não" e uma abstenção.

Estão rejeitados os destaques.

Discussão e votação em destaque, em turno único, de autoria do deputado Dirceu Dresch, das Emendas n.s 58, 59, 66, 69, 72 e 73 ao anexo único do Projeto de Lei n. 0434/2015 que, estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro de 2016.

Em discussão.

Com a palavra o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, tenho debatido muito a importância de termos uma parte do orçamento que possa ser discutido nesta Casa e por isso tenho insistido nisso, tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias como no Orçamento Anual, no debate das emendas. Inclusive o próprio relator, deputado Marcos Vieira, apresentou emendas transferindo recursos para o Fundo Social, justamente mostrando que existem alguns espaços em que falta recursos e precisa haver investimentos.

Por isso, um dos temas que trago a esta Casa é o tema de um programa catarinense de energias renováveis. Santa Catarina tem um grande potencial de energia renovável que precisa ser explorado e o estado não tem no seu orçamento uma política para isso. Então, queremos contribuir com o desenvolvimento de Santa Catarina e com essa perspectiva massiva que hoje está surgindo no estado.

Outro tema em que apresento emenda é no debate do fortalecimento de uma política de apoio ao cooperativismo da agricultura familiar e ao cooperativismo da economia solidária, que vem surgindo com força no estado e não há nenhuma política estadual para isso. Há um grande apelo por parte das entidades e organizações para construir uma política neste sentido.

E, por último, outro eixo de ação importante é a criação de um programa de alimentação saudável nas escolas da rede pública de Santa Catarina. Um dos grandes problemas de saúde pública hoje é o alto índice de consumo de agrotóxicos e venenos, que deixa a população doente. Então uma bela iniciativa seria começarmos pelas escolas, construindo um programa de alimentação saudável na rede de ensino público de Santa Catarina. E vem com isso o incentivo aos agricultores familiares na produção dessa alimentação saudável. Haverá o consumo nas escolas desses produtos e então necessariamente precisaríamos da construção de um programa de produção de alimentação saudável por parte da agricultura familiar.

Então, tratamos do tema de produção e consumo de alimentos saudáveis, que não apareceu no Orçamento Regionalizado e não está contido na peça orçamentária que o estado apresenta nesta Casa. Inclusive esse é um tema muito importante e achamos que o estado poderia investir menos em saúde curativa se fosse melhorada a alimentação da população, começando pelas escolas, e se houvesse melhoria da produção pelos agricultores, protegendo-os melhor para produzirem alimento de qualidade e cuidando mais do meio ambiente.

Por isso, sr. presidente, apresentei estas emendas e peço o apoio dos srs. deputados para aprová-las.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERSISIO (Presidente) - Não havendo mais quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Com a palavra o deputado Silvio Dreveck, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Encaminho o voto dois, pela rejeição dos destaques.

Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERSISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, quero justificar a ausência da deputada Luciane Carminatti, que está com problema de hipertensão.

DEPUTADO GELSON MERSISIO (Presidente) - Eu também, deputada. Estou aguentando aqui, mas não está fácil.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Cuidado para não enfartar. Saúde em primeiro lugar. V.Exa. pode suspender a sessão, que aguardamos v.exa. se recompor. Percebi que v.exa. não está num bom dia hoje.

DEPUTADO GELSON MERSISIO (Presidente) - Muito obrigado, deputada.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não

DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 35 srs. deputados.

Temos cinco votos "sim" e 30 votos "não".

Estão rejeitados os destaques.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0434/2015, de origem governamental, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro de 2016.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 17h.

Está encerrada a presente sessão.